Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 258/2025
Data: 24/02/2025 - Horário: 09:57
Legislativo - IND 63/2025

Câmara Municipal de Juína /MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____ ( ) Aprovada por unanimidade ( ) Aprovada por ____x____ votos. ( ) Rejeitada por ____x____votos. Abstenções ____ votos. _____ Assinatura do (a) presidente	(**X**) Indicação ( ) Requerimento ( ) Moção ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto Resolução **N.º 63/2025**

AUTORIA: vereador Irineu Locatelli e vereadora Luiza Monteiro Boer

Indicam a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade de incluir o lixo eletrônico como resíduo a ser gerido pela empresa contratada pela Prefeitura, no ecoponto que será construído no perímetro urbano do município.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A crescente quantidade de lixo eletrônico gerado no município de Juína tem se tornado uma preocupação ambiental e de saúde pública. Equipamentos como televisores, computadores, celulares e eletrodomésticos, quando descartados de forma inadequada, podem causar sérios danos ao meio ambiente devido à presença de substâncias tóxicas e poluentes em seus componentes.

A inclusão do lixo eletrônico no ecoponto que será construído no perímetro urbano do município é uma medida estratégica para promover a gestão adequada desse tipo de resíduo. Isso permitirá que a população tenha um local seguro e acessível para o descarte de aparelhos eletrônicos, evitando a contaminação do solo e da água e facilitando o processo de reciclagem e reaproveitamento de componentes.

Além disso, a gestão desse resíduo pela empresa responsável pela coleta e tratamento no ecoponto contribuirá para a implementação de uma política de resíduos sólidos mais eficiente e

PROTOCOLO GERAL 258/2025
Data: 24/02/2025 - Horário: 09:57
Legislativo - IND 63/2025

Câmara Municipal de Juína /MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

sustentável, alinhada com as melhores práticas ambientais e com as exigências legais em relação ao descarte de lixo eletrônico.

Portanto, solicitamos a inclusão do lixo eletrônico como resíduo a ser gerido no ecoponto, visando não apenas a melhoria da gestão de resíduos no município, mas também a promoção de um ambiente mais limpo, saudável e sustentável para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

IRINEU LOCATELLI
vereador

LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora